



Disciplina
Comunicado Semanal de Castigos a Patinadores e outros
Reunião do Conselho Disciplinar de 27/01/2016

Campeonato Nacional Séniores 2ª Divisão

0461/1516 H C P Grândola 16 - UDC Nafarros 2

Rui Filipe Figueira Dinis, patinador do União Desp. e Cult. de Nafarros, foi punido(a) com dois jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 50º 1.3, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

0462/1516 Marítimo Sport Club 4 - SC Tomar 5

Bruno Alexandre Vieira Botelho, patinador do Marítimo Sport Club, foi punido(a) com dois jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 50º 1.3, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

0462/1516 Marítimo Sport Club 4 - SC Tomar 5

Ivo Emanuel Sousa da Silva, patinador do Sporting Clube de Tomar, foi punido(a) com três jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 52º 1.2.1, conjugado com o artigo 26º 1alínea a), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Campeonato Nacional Séniores 3ª Divisão

0858/1516 FCO Hospital 6 - HC Mealhada 5

Rúben Miguel Madeira Marques, patinador do Futebol Clube Ol. Hospital, foi punido(a) com três jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 50º 1.2 e artigo 52º 1.1.2, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

0858/1516 FCO Hospital 6 - HC Mealhada 5

Bruno Lucas Pereira, patinador do Hóquei Clube da Mealhada, foi punido(a) com um jogo oficial de suspensão, nos termos do artigo 43º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

1067/1516 CT Portugal 1 - Parede FC 6

Hugo Filipe Henriques Gonçalves, patinador do Clube Tap Portugal, foi punido(a) com dois jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 50º 1.2, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

1069/1516 GRF Murches 12 - GC Odivelas 2

Hugo Miguel Tomás Martins, patinador do Ginásio Clube Odivelas, foi punido(a) com advertência, nos termos do artigo 50º 1.1, conjugado com o artigo 9º 1alínea a), artigo 26º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

**FPP**Federação de Patinagem
de Portugal

27/01/2016

Disciplina**Comunicado Semanal de Castigos a Clubes e Associações****Reunião do Conselho Disciplinar de 27/01/2016****Campeonato Nacional Séniores 1ª Divisão****0086/15 FC Porto 3 - UD Oliveirense 2**

União Desp. Oliveirense, foi punido(a) com, multa de €50,50 (cinquenta euros e cinquenta cêntimos), nos termos do(s) artigo(s) 62º 1 alínea b), 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.
Entrada tardia - 2ª parte

0093/15 UD Oliveirense 4 - SL Benfica 4

Sport Lisboa e Benfica, foi punido(a) com, multa de €151,50 (cento e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), nos termos do(s) artigo(s) 83º 1 alínea a), 26º 1 alínea o) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.
Distúrbios

0093/15 UD Oliveirense 4 - SL Benfica 4

União Desp. Oliveirense, foi punido(a) com, multa de €151,50 (cento e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), nos termos do(s) artigo(s) 83º 1 alínea a), 26º 1 alínea o) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.
Distúrbios

Campeonato Nacional Séniores 2ª Divisão**0269/15 AA Espinho 10 - CAR Taipense 0**

Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com, multa de €25,25 (vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos do(s) artigo(s) 62º 1 alínea a), 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.
Entrada tardia - Início do jogo

0269/15 AA Espinho 10 - CAR Taipense 0

Centro Actividades Rec. Taipense, foi punido(a) com, multa de €25,25 (vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos do(s) artigo(s) 62º 1 alínea a), 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.
Entrada tardia - Início do jogo

Campeonato Nacional Séniores 3ª Divisão**1067/15 CT Portugal 1 - Parede FC 6**

Clube Tap Portugal, foi punido(a) com, multa de €25,25 (vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos do(s) artigo(s) 62º 1 alínea a), 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.
Entrada tardia - Início do jogo

1067/15 CT Portugal 1 - Parede FC 6

Parede Futebol Clube, foi punido(a) com, multa de €25,25 (vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos do(s) artigo(s) 62º 1 alínea a), 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.
Entrada tardia - 2ª parte